

ANO	DENOMINAÇÃO
	Escola Municipal Vereador Salvador Ferreira de Aguiar – Pólo

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.175, DE 7 DE MAIO DE 2025 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Vereador Salvador Ferreira de Aguiar – Pólo**, localizada no município de Itaporã, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.833, de 20/05/2025, pág. 7.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.835, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Vereador Salvador Ferreira de Aguiar – Pólo**, localizada no município de Itaporã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, pág. 61.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.727, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Vereador Salvador Ferreira de Aguiar – Pólo**, localizada no município de Itaporã, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.063, de 10/12/2015, pág. 4.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9918, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Vereador Salvador Ferreira de Aguiar – Pólo**, localizada no município de Itaporã, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8341, de 27/12/2012, pág. 14.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9304, DE 13 DE ABRIL DE 2010 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal Vereador Salvador Ferreira de Aguiar – Pólo**, de Itaporã/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.704, de 12/05/2010, pág. 31.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8332, de 17 de abril de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Vereador Salvador Ferreira de Aguiar – Pólo**, de Itaporã/MS, pelo prazo de 03 anos, a partir de 2007, e valida os estudos do Ensino Fundamental, realizados no ano de 2006. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 6.966, de 11/05/2007, pág. 40.